



MUNICIPIO DE SAO SEPE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 670 /2025

Secretária Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE¹

A necessidade é o serviço de guincho prestado ao veículo Fiat Uno, com placa ITJ8498, este veículo apresentou vazamento de água, de forma que foi necessário o acionamento do guincho, o automóvel é essencial para o transporte de pacientes e outros serviços da Secretaria de Saúde, garantindo a continuidade e a segurança dos profissionais e pacientes. Este veículo está sujeito a falhas mecânicas, acidentes e outros imprevistos durante às viagens. O serviço de guincho assegura que, em situações desse tipo, o veículo seja removido rapidamente, evitando interrupções no atendimento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO²

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Sepé, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO³

Serviço de guincho ao veículo ITJ8498, vinculado à Secretaria de Saúde, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES⁴

SERVIÇO	GUINCHO
GUINCHO AO VEÍCULO ITJ8498	01 SV

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO⁵

SERVIÇO	GUINCHO	V.UNIT	V.TOTAL
GUINCHO AO VEÍCULO ITJ8498	01 SV	R\$150,00	R\$150,00

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁶

SERVIÇO	GUINCHO	V.UNIT	V.TOTAL
GUINCHO AO VEÍCULO ITJ8498	01 SV	R\$150,00	R\$150,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO⁷





MUNICIPIO DE SAO SEPE

A solução é a realização do serviço de guincho ao veículo Fiat Uno, com placa ITJ8498, os serviços de guincho são essenciais para a remoção de veículos em casos de acidentes, panes elétricas e impedimentos de locomoção para cidades, a quais são utilizados para o transporte de pacientes. Assim, sendo necessários para serem levados até oficinas, por serem serviços de extrema importância para a Secretaria de Saúde.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO⁸

Contratação única conforme demanda da Secretaria de Saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS⁹

Pretende-se através dos serviço de guincho ao veículo Fiat Uno, com placa ITJ8498, agilizar o transporte do veículo até oficinas, garantir a integridade e segurança do veículo, profissionais e pacientes. Portanto, assegurar que, mesmo diante de imprevistos, o deslocamento de pacientes, profissionais e insumos de saúde não sejam comprometidos, mantendo a continuidade dos serviços prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO¹⁰

Elaboração do Termo de Dispensa Para habilitação será necessário a documentação listada abaixo:
Habilitação:

1 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

3.3 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

3.4 – CND TRABALHISTA.

4 4.1 O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7 da Constituição Federal , Capítulo II, “Dos Direitos Sociais”.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES¹⁰

Não há contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS¹¹

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE





MUNICIPIO DE SAO SEPE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

